



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 496/2021 – de 13 de Dezembro de 2021

(Concessão de Férias)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE

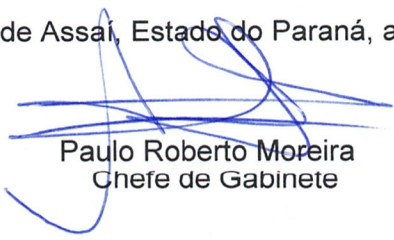
**Art. 1º.** Conceder férias coletivas aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e abaixo relacionados, nos termos da Portaria nº 185/2021, ressalvadas as disposições do parágrafo único do artigo 1º da portaria<sup>1</sup>.

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Início	Fim
1	Helena de Araujo Hasselmann	1866	20/12/21	14/01/22
2	Iracilda Paes das Chagas Fernandes	3593	20/12/21	14/01/22
3	Joana Alves de Andrade Rodrigues	3266	20/12/21	14/01/22
4	Josiane da Silva	1976	20/12/21	14/01/22
5	Maria Leonidia Menezes	3524	20/12/21	14/01/22
6	Maria Lucia da Silva	1354	20/12/21	14/01/22
7	Paulo Sérgio Kuya	3211	20/12/21	14/01/22
8	Rachel Eduardo	1804/3026	20/12/21	14/01/22
9	Rosana Maria de Oliveira Aprígio	3035	20/12/21	14/01/22

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 13 de Dezembro de 2021.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

<sup>1</sup> Parágrafo único - Para os servidores que gozarão férias coletivas no período mencionado no artigo 1º, não serão descontados, em seus períodos regulamentares de férias, os dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2021, e 01/01/2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 13/12/21, Edição nº 2117

Assinatura